



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 042/2021

De 08 de Fevereiro de 2021

Altera Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto Municipal nº 687/2017 de 26 de Junho de 2017.

Resolve:

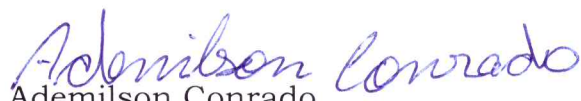
Art. 1º - Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto Municipal nº 687/2017 de 26 de Junho de 2017, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Miguel Ferreira dos Santos
Marcelle Varela da Silva
Juliane Canani Ramos

Art. 2º - O Monitoramento e Avaliação do cumprimento do Plano de trabalho proposto por cada Associação será realizado pelo Secretário Municipal da respectiva área de atuação ou servidor por si designado especialmente para este fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial a Portaria nº 195/2019 de 15 de Julho de 2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 08 de Fevereiro de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal